



Início



Minha rede



Vagas



Mensagens



Notificações



Eu



Para negócios ▾ Anunciar

Crie sua própria newsletter

Inicie sua própria conversa com uma newsletter no LinkedIn. Compartilhe o que você sabe e desenvolva sua liderança inovadora a cada nova edição.

[Experimente agora](#)



13 questões iniciais para debate no âmbito do processo eleitoral para a Ordem dos Nutricionistas



Pedro Graça

Dean Faculty of Nutrition and Food Sciences - University of Porto

[52 artigos](#)

11 de julho de 2023

Neste momento, são já conhecidas duas candidatas ao cargo de Bastonário da Ordem dos Nutricionistas. Parabéns às duas candidatas que se disponibilizaram para este serviço público em prol da classe.

Esta é uma excelente oportunidade para se discutir a profissão e os seus caminhos numa altura de renovação de dirigentes e de necessária reflexão sobre onde estamos e para onde queremos ir.

Em julho de 2022, há precisamente um ano e quando não se sabia ainda quem ia concorrer, dei a minha opinião sobre o perfil dos candidatos num artigo que se intitulava "Um perfil possível para um candidato a Bastonário(a) da Ordem dos Nutricionistas". O desafio que me coloquei na

altura foi o de pensar em 10 características profissionais e formatos de intervenção que gostaria de ver num candidato ou candidata a Bastonário(a) da Ordem dos Nutricionistas. Brevemente, essas características eram a qualidade técnica e ser uma referência entre os pares, o conhecimento do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e da área clínica onde residem os principais problemas da profissão, o pensamento estratégico e a isenção política, ser inspiracional para os mais jovens, ser capaz de trabalhar em equipa, não ter conflito de interesses, querer desburocratizar os processos, ser um bom comunicador e ter interesse em servir a comunidade antes de se servir a ele(a) próprio. Conhecendo as duas candidatas, acredito que as duas cumprem a maioria dos requisitos aqui enumerados e estão em condições de contribuir para uma necessária discussão em torno da profissão.

Será agora importante saber-se o que pensam sobre o futuro da profissão e será natural que as duas candidaturas recolham agora contributos para os respetivos programas e que solicitem aos colegas as suas opiniões. Estamos neste ponto e nesse sentido atrevo-me a dar o meu contributo e contribuir para alargar a discussão, tal como solicitado.

Entre muitos contributos que podem ser dados, coloco essencialmente temas que no meu entendimento, têm estado parcialmente omissos da discussão nestes últimos tempos, mas que poderá valer a pena colocá-los na agenda da discussão, tanto mais que se avança para um novo ciclo de governação com gente nova e ideias que certamente também serão novas (assim o esperamos).

Os temas aqui levantados são colocados de forma pública, podendo ser discutidos ou não, mas ficam disponíveis para as duas candidaturas de forma igual, na medida em que, como é sabido, e tal como aconteceu na anterior eleição para Bastonário, não apoio qualquer uma das candidaturas enquanto Diretor de uma instituição pública, plural nas suas diferentes opiniões e correntes de pensamento que tenho a obrigação de respeitar.

E que temas eu gostaria de ver discutidos nos próximos meses pelos candidatos:

1. Como entendem as duas candidatas o tema da exclusividade* enquanto estiverem em exercício de funções? E como entendem as questões do conflito de

interesses por parte dos membros da Direção ou de membros internos e externos à Ordem nos novos Conselhos a criar?

2. O novo enquadramento legal das Associações Públicas Profissionais pode contribuir para uma redução das taxas ou emolumentos, nomeadamente para apoiar os mais jovens ou os mais desfavorecidos economicamente a entrar na profissão. Por outro lado, será necessário remunerar outros cargos executivos para além do Bastonário. Neste contexto, como se pretende manter o equilíbrio financeiro da ON?

3. Como veem a eventual manutenção do estágio à Ordem e o facto das condições de acesso à profissão de nutricionista poderem continuar a passar por um estágio que duplica o que já é feito nas licenciaturas. A manter-se o estágio à Ordem como pensam ultrapassar as questões da disponibilidade de locais de estágio de qualidade, a obrigatoriedade da remuneração e a igualdade e qualidade no processo de avaliação?

4. Como pensam melhorar a igualdade no acesso à formação por parte dos mais jovens, dado que continuam a persistir vias distintas de aceder à formação, isto é, via ensino politécnico e via ensino universitário, com formatos distintos.

5. Como pretendem contribuir para regular efetivamente o aumento da oferta formativa num contexto em que o mercado de trabalho tem vindo a revelar dificuldade em absorver os nutricionistas recém-licenciados?

6. Como entendem o melhor formato de garantir a qualidade formativa e essencialmente a igualdade no acesso ao título de especialista nas várias especialidades, nomeadamente de candidatos em diferentes situações económicas ou com diferentes situações face ao emprego no momento da candidatura?

7. Como propõem resolver a existência de carreiras distintas onde estão atualmente os nutricionistas, tanto na carreira dos Técnicos Superiores de Saúde como dos Técnicos de Saúde e dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica?

8. Que soluções propõem para melhorar a integração dos nutricionistas nas estruturas dos Cuidados de Saúde

Primários, depois de estes nutricionistas do SNS terem passado tanto tempo integrados nas URAP's com as habituais dificuldades de articulação com a atividade assistencial e com a área da saúde pública. Em particular porque agora vão ficar inseridos nas Unidades Locais de Saúde (ULS). Será esta integração uma oportunidade ou um risco?

9. Num contexto do interesse crescente dos médicos pela área da nutrição, como vai a ON criar áreas próprias de atuação do nutricionista (tanto na área clínica como da saúde pública) que permitam garantir a nossa autonomia e o exercício integral das nossas competências e melhorar a preparação para intervir nesta área.

10. Como é que a ON se vai posicionar para melhorar a qualidade da atuação dos nutricionistas. Atualmente, para a maior parte das situações clínicas onde o nutricionista atua, não existem linhas de orientação (Guidelines) ou ferramentas comuns para apoio à intervenção nutricional dos nutricionistas. Guidelines consensualizadas a nível nacional que acrescentem valor à sua intervenção e ofereçam garantias de qualidade e de harmonização, essencialmente na intervenção clínica.

11. Face a um novo paradigma de funcionamento do sistema alimentar, face às questões da sustentabilidade, aos novos modelos dos sistemas de saúde, das redes sociais e formatos de comunicação e também face a crescentes interferências dos interesses comerciais na ação do profissional de nutrição, como pensam as candidatas refletir sobre a necessidade de reconfigurar o atual Código Deontológico pensado há mais de 10 anos e num contexto diferente?

12. Que formatos vão ser desenvolvidos para aumentar a participação dos membros da Ordem e de outras instituições para, de forma alargada e continuada, aumentarmos a participação e discussão das questões que nos interessam?

13. Por fim, que incentivos vão existir para promover a produção de evidência científica que permita uma fundamentação consistente da intervenção do nutricionista em diferentes contextos de forma a ser utilizada nas discussões da classe e junto de quem toma decisões? Parece-me fundamental podermos dizer com propriedade

que somos os profissionais mais capazes e efetivos para lidar com diversos problemas na área da nutrição. Infelizmente, e ao longo destes anos, pouco foi feito produzido neste sentido.

Outros assuntos mereceriam menção nesta lista. Mas esta é uma lista pessoal e logo naturalmente enviesada. Muito por fazer ainda na nossa profissão, mas para já este é o “meu contributo e matéria para pensar”, desejando a todos os envolvidos boas discussões e que no final deste processo eleitoral a profissão e todos nós tenhamos ganho.

**Nota – Algumas dos temas levantados podem deixar de ser uma questão a debater com a aprovação pela Assembleia da República do novo Estatuto da Ordem dos Nutricionistas.*

Publicado por



Pedro Graça

Dean Faculty of Nutrition and Food Sciences - University of Porto
Publicado • 1 m

52 artigos



Gostei



Comentar



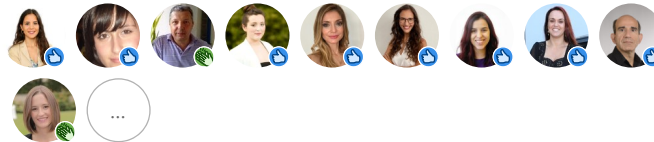
Compartilhar



Victor Viana PhD, MSc, MA e mais 135 pessoas

4 comentários

Reações



4 comentários

Mais relevantes ▾



Adicionar comentário



Ana de Sousa • 1º

2 sem ...

Nutricionista do SNS e docente do ensino superior. MSc, PhDs

O Professor faz sempre reflexões excelentes. O ponto 1 ou 1a reflexão parece-me que está por demais evidente nos estatutos da ordem dos nutricionistas, que se refere a 'conflito de interesses'. Os membros da atual ordem deveriam ser os primeiros a cumprir os estatutos e parece-me que tal não está a acontecer.

Gostei · 1 | Responder



Ana de Sousa • 1º

2 sem ...

Nutricionista do SNS e docente do ensino superior. MSc, PhDs

‘O regulamento n.º 589/2016 que regula a organização da Ordem dos Nutricionistas publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 112 — 14 de junho de 2016 estipula no artigo 9º n.º 2 al. c) que “O exercício de cargos nos órgãos da Ordem é incompatível com cargos dirigentes na Administração Pública”;

...ver mais

Gostei | Responder

Carregar mais comentários